

1984, na execução dos serviços de manutenção geral, como: serviço elétrico, hidráulico, pedreiro, pintura, solda, limpeza e afins.

Assinado em 14/10/2022.

#### PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Protocolo n.º 19.445.937-8.

Valor: R\$ 743.148,99 (setecentos e quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Termo Aditivo tem por objeto a realocação de posto e o acréscimo de 04 (quatro) postos, sendo: lote – 06 - 03 (três) "postos, assistente administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: crachá, demais informações de acordo com termo de referência e/ou descritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário" e lote - 05 - 01 (um) "posto, assistente administrativo ii, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: crachá, demais informações de acordo com termo de referência e/ou descritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário", no valor do Contrato n.º 653/2022 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil nas unidades do interior do Estado.

Assinado em 14/10/2022.

#### CS BRASIL FROTAS S.A.

Protocolo n.º 19.064.971-7.

Vigência: 21/10/2022 até 20/10/2024.

Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 683/2020, referente a Prestação de serviços de locação de viaturas para atender a demanda da Polícia Militar Do Paraná – PMPR.

Assinado em 14/10/2022.

#### ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI.

Protocolo n.º 19.500.656-3.

Valor: 525.161,68 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 4,6144% no valor do contrato n.º 486/2022, referente a aquisição de móveis de escritório para atender as necessidades das delegacias de Polícia Do Departamento Penitenciário – DEPEN.

Assinado em 14/10/2022.

#### MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Protocolo n.º 19.443.650-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Convênio que tem por objeto a Cooperação Técnica e Pedagógica entre os partícipes, visando a implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Assinado em 14/10/2022.

#### SALLVI ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Protocolo n.º 19.436.033-9.

Rescisão do Contrato n.º 108/2020 – GMS N.º 0366/2020 tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Trânsito no Município de Curitiba, oriundo de dispensa de licitação.

Assinado em 14/10/2022.

112649/2022

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI.

TC 119'22 – Eprotocolo: 19.573.205-1 – Partícipes: SETI/UGF/UEPG

Objeto: "APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA". - Área Prioritária - "AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS," definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). Recurso: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 1.542.400,00, para o período de 12 (Doze) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. Vigência: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. Assinatura: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112573/2022

## Autarquias

### ADAPAR

#### GOVERNO DO PARANÁ

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Dispensa de Licitação DL 010/2022 – Protocolo 19.358.646-5. Comunicamos que foi Ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 14/10/2022, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Análise Laboratorial Oficial de Amostras Fiscais de Sementes. Análise completa de sementes de grandes culturas, forrageiras, florestais e olerícolas, classificadas pelo uso da espécie vegetal conforme estabelecido na RAS – Regra de Análises de Sementes, oficializada pela Instrução Normativa MAPA N.º 40/2009, que trata dos procedimentos de análises, entre outros métodos oficiais, tudo conforme memorando n.º 011/2022 - GSV e Termo de Referência n.º 001/2022 - GSV. O valor total da Dispensa de Licitação é de R\$ 17.600,00 em favor da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE/CAV, com CNPJ 78.491.610/0001-22, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no inc. II do art. 34 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Informação n.º 327 da Assessoria Jurídica da Adapar.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Luciano Carvalho - Pregoeiro

112588/2022

#### GOVERNO DO PARANÁ

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2022 - Protocolo 18.881.516-2

Pregão Eletrônico n.º 015/2022, BB ID 960040, GMS 1535/2022.

Comunicamos que foi homologada a licitação pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar em 17/10/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufas para atender às necessidades das áreas animal e vegetal do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti. A contratação dos serviços busca garantir a confiabilidade dos resultados dos exames do CDME atendendo às exigências da ISO 17025 para laboratórios acreditados pelo Inmetro e credenciados pelo MAPA, para atendimento das demandas por um período de doze meses. Por decisão do pregoeiro o certame foi adjudicado para a empresa Inteltesla Manutenção de Equipamentos Ltda., com CNPJ 39.879.920/0001-67. Tudo conforme Ata da Sessão Pública do Pregão. Processo Homologado com base na informação 342/2022 - AJU Adapar e de acordo com o disposto na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Luciano Carvalho - Pregoeiro

112590/2022

### COMEC

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
N.º 05/2022/COMEC

PROTOCOLO: 19.143.646-6

PROCESSO: 89883/2022

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Comec, em 04/10/2022; Prefeito Municipal de Araucária/PR, em 06/10/2022.

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO DE INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações conjuntas para a viabilização da Adequação do Projeto Executivo do Prolongamento da PR-423, contemplando assim a interseção em desnível com a Rua Lídia Camargo Zampieri, já que esta não foi prevista no escopo do Termo de Referência do Edital de Concorrência n.º 03/2020/COMEC, que ensejou o Contrato n.º 02/2021 – COMEC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 e a BR-476, com extensão total de 9.376,71 m.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - Comec e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

VALOR: Não haverá repasses financeiros entre as partes signatárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 15.608/07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a conta da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: Comec em 04/10/2022 e Araucária em 07/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente da Comec, Hissaum Hussein Dehaini,

Prefeito Municipal de Araucária.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Comec

112701/2022